



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

Quarta-feira • 9 de Agosto de 2023 • Ano XVII • Nº 2921

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Weligton Cavalcante De Gois / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Castro Alves, nº. 461 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJQ4MZHEMDA4Q0U0OUYXMK

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE-BAHIA

DECRETO Nº 420 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o art. 39, da Lei Municipal nº 146, de 14 de junho de 2023, que dispõe acerca dos membros que compõe o Conselho Municipal de Política Cultural;

CONSIDERANDO as deliberações realizadas durante o 2º Fórum de Política Cultural no tocando às representações da sociedade civil;

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeadas/os para compor o Conselho Municipal de Política Cultural as/os conselheiras/os titulares e seus suplentes, abaixo especificados:

I – TITULARES

Ailton de Santana
Jean Cerqueira
Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer;

Raquel Andrade Barreto
Secretaria Municipal de Educação;

Paula Eillen Silva Aroeira
Secretaria Municipal de Agricultura, desenvolvimento econômico e meio ambiente;

Chiara Santana Ferreira de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração;



PRFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE-BAHIA

Vitória Luísa Neves Santana
Fórum Setorial de Artesanato, Culturas Populares e Culturas Identitárias (étnicas, de gênero, LGBTQI+);

Cátia Sinária Cavalcante
Fórum Setorial de Artes Cênicas, livro, leitura e literatura e dança;

Sóstenes Silva Costa
Fórum Setorial de Música;

Bruno Cavalcante Dias
Fórum Setorial de Radiodifusão, Artes Visuais e Audiovisual;

Jarbas de Almeida Barbosa
Fórum Setorial de Agentes de Promoção Cultural, Instituições Culturais Não-Governamentais

II – SUPLENTES

Severino Santana de Oliveira
Ângela da Silva Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer;

Magna de Matos Cavalcante
Secretaria Municipal de Educação;

Neide Nadja Santos Reis
Secretaria Municipal de Agricultura, desenvolvimento econômico e meio ambiente

Itamar Cavalcante da Silva
Secretaria Municipal de Administração;

Fábio Soares da Silva
Fórum Setorial de Artesanato, Culturas Populares e Culturas Identitárias (étnicas, de gênero, LGBTQI+);

Anderson Nascimento Cavalcante
Fórum Setorial de Artes Cênicas, livro, leitura e literatura e dança;

José Jailson de Santana
Fórum Setorial de Música;



PRFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE-BAHIA

Josephe da Silva Soares
Fórum Setorial de Radiodifusão, Artes Visuais e Audiovisual;

Orlando Freitas da Silva
Fórum Setorial de Agentes de Promoção Cultural, Instituições Culturais Não-Governamentais

Art.2º - O mandato dos membros deste conselho é de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Quijingue-BA, 09 de agosto de 2023.

WELLIGTON CAVALCANTE DE GÓIS
PREFEITO